

TERMO DE REFERÊNCIA – T.R. nº 007/2023**SERVIÇOS LABORATORIAIS****MODALIDADE: MENOR PREÇO****HOSPITAL ESTADUAL DOS LAGOS NOSSA SENHORA DE NAZARETH – HELNSN****SAQUAREMA/RJ****1. DO OBJETO:**

A contratação de empresa especializada para a gestão integral dos serviços de apoio em diagnósticos: exames de análises clínicas e anatomia patológica, com fornecimento de insumos, materiais e disponibilização de equipamentos e mobiliários necessários, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive em feriados e/ou dias santos, de acordo com os termos e condições previstos neste Termo de Referência, no Edital do Chamamento Público nº 006/2021 e seu Termo de Referência, bem como no Contrato de Gestão nº 003/2022, sendo este um serviço de a ser prestado de forma continuada e pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período em caso de concordância das partes.

2. DA JUSTIFICATIVA

O HOSPITAL ESTADUAL DOS LAGOS NOSSA SENHORA DE NAZARETH - HELNSN está localizado na Rua Manoel Domingos dos Santos, nº 725, Barreira, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-000 e caracteriza-se como Unidade Hospitalar para atendimento à população do município; e adjacências.

A contratação de empresa especializada para realização do presente serviço se faz necessária, pois, o diagnóstico por exames laboratoriais é de fundamental importância em complementação ao diagnóstico clínico convencional fornecendo aporte para confirmação das evidências clínicas inicialmente detectadas.

Atualmente a contínua evolução do diagnóstico laboratorial através de inovadoras tecnologias de automação e do aprimoramento de técnicas especializadas, possibilita uma expressiva otimização na emissão de resultados pela interface direta com os equipamentos técnicos utilizados. Atendimento este indispensável a manutenção do bem maior, a vida humana, bem como para completo e pleno funcionamento da Unidade do HOSPITAL ESTADUAL DOS LAGOS NOSSA SENHORA DE NAZARETH.

3. DO ESCOPO DOS TRABALHOS:

3.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais compreendendo os exames de rotina, urgência e emergência, em consonância com as normas técnicas e de qualidade RDC-ANVISA 302, BPLC-NIT/DICLA 083, ISO GUIA 17025 e Portaria SES/CVS Nº 743/06 compreendendo os exames constantes da tabela SUS. Todos os exames serão

faturados com base nos valores apresentados na Tabela SIGTAP/SUS que servirão de base para a Proposta Comercial;

3.2. A CONTRATADA deverá realizar todos os exames solicitados, em quantidade estimada de 6.871 exames/mês, conforme ANEXO II;

3.3. A CONTRATADA independente dos tipos de exames supra indicados, deverá ter capacidade operacional para realizar quaisquer outros que se façam necessário e estejam previstos na Tabela SIGTAP/SUS. Apenas os exames previstos na Tabela SIGTAP/SUS ANEXO IV serão admitidos para faturamento;

3.4. De acordo com a necessidade, a CONTRATADA fornecera os REAGENTES PARA REALIZAÇÃO AUTOMATIZADA DE EXAMES DE GASOMETRIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTO em quantidade estimada de 300 exames/mês, conforme ANEXO VI;

3.5. A CONTRATADA deverá estabelecer fluxo de trabalho fornecendo suporte às ações de prevenção e controle realizados pela CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar informando os resultados dos exames e das culturas solicitadas no prazo descrito nas legislações vigentes.

3.6. De acordo com a necessidade, a CONTRATADA deverá apresentar-se preparada para absorver futuras demandas apresentadas no perfil assistencial de saúde quando necessário;

3.7. Para a execução dos serviços contratados e visando a qualidade e agilidade de todo o processo, a CONTRATADA deverá ser responsável pelo fornecimento de todos os insumos e equipamentos laboratoriais inerentes ao funcionamento dos setores de coleta de materiais biológicos para todas as rotinas e programas, pela gestão administrativa e técnica dos exames, pelo transporte do material biológico, pelo treinamento da equipe técnica e dos funcionários da CONTRATANTE lotados na Unidade, pela coleta de material biológico e também será responsável, quando necessário, pela adequação estrutural e técnica das áreas disponibilizadas pela CONTRATANTE para prestação dos serviços, adequação esta, que deverá ser realizada de acordo com avaliação dos responsáveis da Unidade;

3.8. A CONTRATADA deverá implantar e manter o gerenciamento contínuo do sistema de gerenciamento laboratorial, programas (software) e equipamentos de informática (hardware) e recursos humanos permitindo a liberação de resultados por meio digital e por Laudo Impresso, mapas de produção e gráficos de interesse epidemiológico, no laboratório do hospital e nos postos de coleta;

3.8.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar NO-BREAK e bancadas (mesas) adequadas, para os equipamentos que assim o exigirem;

3.9. Os serviços contratados compreendem os exames de rotina, urgência e de

emergência, devendo a estrutura da CONTRATADA ser adequada à perfeita realização dos exames durante 24 horas/dia.

3.10. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO DE GASOMETRIA

3.10.1. Reagente: Pack: Deverão ser fornecidos PACKs.

3.10.2. Equipamento: Dois Analisadores novos e em linha de produção de Gases Sanguíneos com no mínimo as seguintes características:

- Ser da mesma marca e mesmo modelo.
- Capacidade de medir o pH, gases sanguíneos (pCO₂ e pO₂), metabólito (lactato) e calcular BE, concentração de HCO₃, saturação de O₂ e total de CO₂.
- Tempo de leitura de amostra: de 20 a 135 segundos.
- Volume de amostra aspirada: 50 a 200 µl no modo normal em seringas e micro capilar.
- Sistema de calibração: Automática de 1 e 2 pontos, fixa ou variável.
- Capacidade de realização: No mínimo 20 amostras/hora.
- Sistema de introdução de amostras deverá ser inclinado (para evitar a perda de amostras providas da neonatologia).
- Possuir rotina de limpeza totalmente automatizada após cada medição.
- Sistema de detecção de bolhas de ar e do nível de reativos.
- Possuir tecnologia de Pack, livre da troca de eletrodos, membranas e cilindros de gás.
- Vir acompanhado de impressora embutida.
- Possuir teclado alfanumérico.
- Possibilitar introduzir parâmetros de identificação do paciente, do operador, da temperatura do paciente e FiO₂.
- Vir acompanhado de manual original e em português.
- Tensão: 110 V.
- Os resultados deverão ser impressos, em impressora embutida, e aparecerem na tela do aparelho;
- Permitir a inserção de dados do paciente (nome, clínica e leito);

Controles:

- Deverão ser fornecidos em quantidade suficiente para uso diário três níveis externo (Acidose, Normal, Alcalose - independente de possuir os controles internos) durante o período de utilização do equipamento, e possuir valores de referência para o equipamento fornecido que deverá ser comprovada por tabela anexada.
- Os controles não poderão ser contabilizados como amostra.
- As quantidades mensalmente previstas poderão sofrer variações conforme a demanda dos serviços podendo ultrapassar as quantidades mensuradas;

Packs:

- Deverão ser fornecidos em quantidades suficientes para o funcionamento

continuo de 2 equipamentos, permitindo a realização de número de testes mensais ao longo do período (30 dias).

- Caso a apresentação do Pack seja maior que o consumo mensal, os testes não utilizados deverão ser repostos sem ônus para o HELAGOS.
- Deverá apresentar validade mínima de 3 meses no ato da entrega. Observações: A Contratada deverá fornecer papel termos sensível e demais insumos, (acessórios) necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sem qualquer ônus para o HELAGOS.
- Os equipamentos deverão ser instalados no prazo máximo de 2 dias úteis após a assinatura do contrato.
- A contratada deverá prestar assistência técnica e científica no prazo máximo de 24 horas após o chamado e efetuar a troca imediata do equipamento em caso de retirada para conserto.
- O treinamentos e retreinamentos dos funcionários do HELAGOS deverá ser feito no horário de trabalho dos mesmos (dia, noite e final de semana) sempre que solicitado. O material para treinamento não deverá onerar o HELAGOS.
- Deverá apresentar aula de gasometria para os colaboradores do laboratório, quando solicitado.
- A Contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação pela Unidade Requisitante, em horário comercial.
- Deverá ser fornecido catacoágulo em quantidade suficiente para o número de amostras.
- A Contratada deverá entregar ficha de informação de segurança de produto químico (FISPQ) de todos os reativos, padrões, controles, diluentes e soluções de lavagem e de descontaminação, na entrega dos produtos.
- Deverá realizar manutenção preventiva periódica, de acordo com cronograma pré-estabelecido, a fim de conservar o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, procedendo para tanto, a limpeza, verificação de todos os itens pertinentes à manutenção, calibração completa, testes de funcionamento, ajustes e substituições de peças, independente da solicitação por parte do Laboratório Clínico, em dia e hora previamente agendados entre as partes, sem qualquer ônus para o HELAGOS.
- Disponibilizar em tempo integral e nas dependências da Fundação, aparelho analisador de Gasometria automatizado com fornecimento de Packs nas seguintes condições mínimas;
- Aparelho automatizado para dosagem de gasometria, análise em sangue total, soro e plasma, em condições de emitir no mínimo 300 testes de gasometria, no período de 30 (trinta) dias;
- Análise através de sistema de cartuchos independentes (Pack único), descartáveis e sem refrigeração que incluam todos os componentes para o exame de gasometria do paciente e não requeiram manutenção;

3.11. CONDIÇÃO GERAL:

3.11.1. EMBALAGEM: Acondicionado de acordo com praxe comercial, de forma a garantir a integridade do produto até o local de uso. No rótulo deverá constar: conteúdo

qualitativo e quantitativo – marca comercial; procedência de fabricação; data de validade e demais dados que constem na lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.11.2. DEMONSTRAÇÃO: Em caso de necessidade técnica devidamente justificada pela área usuária do produto adquirido, poderá ser solicitado á contratada, demonstração sobre a forma de utilização dos produtos médicos – hospitalares fornecidos, de modo a garantir o correto manuseio pelos usuários da contratante, ficando a contratada obrigada a viabilizar a demonstração solicitada ou intermediá-la junto ao fabricante do produto ofertado.

3.11.3. PRAZO DE ENTREGA: A entrega será efetuada em parcelas e cada uma delas deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dia úteis decorrente da retirada/recebimento das Ordens de Fornecimento, após a assinatura do Termo de Contrato.

3.11.4. A contratada fará a entrega de forma parcelada e programada, mediante a Ordem de Fornecimento emitida pelo Serviço Técnico de Análise Clínica.

3.11.5. O prazo para entrega passará a ser contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.11.6. O prazo de entrega deverá incluir todas as etapas do processo produtivo. Transporte, licenciamentos para a efetiva entrega do produto no HELAGOS, contemplando prazo para a fabricação, transporte (marítimo, terrestre, aéreo), desembarço aduaneiro/alfandegário (no caso de produto importado), autorização da

3.11.7. ANVISA e outros órgãos reguladores. Na nota fiscal deverão constar todos os números de lotes correspondentes ao material entregue.

3.12. PRAZO PARA TROCA/SUBSTITUIÇÃO DE BENS FORNECIDOS COM PROBLEMA:

3.12.1. Os produtos que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos a contratada para substituição imediata, sem ônus para o HELAGOS, sob pena de aplicação de penalidades.

3.12.2. A Contratada deverá efetuar a troca dos materiais defeituosos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo este prazo ser reduzido de acordo com a necessidade do HELAGOS.

3.13. A CONTRATADA efetuará as entregas no seguinte local:

Rua Manoel Domingos Dos Santos, 725- Barreira, Saquarema – RJ.

4. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

4.1. A presente Licitação seguirá o critério do tipo: MENOR PREÇO, com base no maior percentual de desconto sobre a Tabela da SIGTAP/SUS e CBHPM.

4.1.1. Entende-se por MENOR PREÇO GLOBAL, quando as duas partes designam um só preço global para a execução de todos os serviços referentes ao escopo considerado, sem restrição nem reservas de nenhuma espécie, em conformidade com as normas do ofício;

4.1.2. Fica entendido que quaisquer que sejam os erros, imprecisões ou omissões que possam constar das peças contratuais, a CONTRATADA que vier a ser contratada continuará obrigada a concluir todos os trabalhos do escopo, pelo preço global acertado entre as partes.

4.2. Completar todo o processo de implantação, estabelecendo cronograma de ações para garantir o correto atendimento da demanda no período de transição e/ou adequação, e estar em plena condição de execução do objeto em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, garantindo que não ocorra a paralisação do fluxo de exames já realizados, com o objetivo de fornecer eficiente continuidade à rotina funcional já existente;

4.3. Realizar os exames mediante prévia requisição dos profissionais de saúde credenciados/autorizados pela CONTRATANTE;

4.4. Manter os Laboratórios em perfeitas condições e instalações de funcionamento, em conformidade com as normas técnicas e legislações preconizadas pela Vigilância Sanitária, de acordo com a RDC 302/05, RDC 50/02 e Portaria SES/CVS Nº 743/06;

4.5. Realizar as adequações necessárias nas áreas disponibilizadas pela CONTRATANTE para a execução dos serviços, submetendo previamente os projetos das Unidades à apreciação da Direção Geral, antes da execução de qualquer obra ou modificação pertinente ao atendimento a este projeto;

4.6. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes;

4.7. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os insumos necessários a realização de todos os exames, incluindo todo o material de expediente e descartáveis, zelando pela qualidade e compromisso assumidos pelos órgãos regulatórios;

4.8. Garantir que não ocorra paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos, equipamentos, logística de transporte ou recursos humanos especializados. Deverá também apresentar sempre que necessário, recursos sobressalentes para que o serviço não sofra descontinuidade (peças de reposição e equipamentos para backup);

- 4.9.** Monitorar todos os equipamentos instalados na Unidade por frequente controle de qualidade interno e participar de programas da qualidade externos e proficiências disponibilizando os resultados e registros dos mesmos aos supervisores da Unidade;
- 4.10.** Realizar todos os exames solicitados dentro das normas de Boas Práticas de Laboratório Clínico - BPLC, permitindo que todos os processos possam ser acompanhados pelos supervisores da Unidade, ou outros técnicos da área;
- 4.11.** Elaborar e disponibilizar fisicamente e/ou em meio digital, POP– Procedimento Operacional Padrão, Manual Técnico e/ou IT – Instrução Técnica, atendendo aos padrões pertinentes a implantação da Política da Qualidade;
- 4.12.** Garantir o registro no momento da coleta com protocolo de entrega da amostra no laboratório contendo a hora da coleta de fácil identificação, bem como o registro de entrega no laboratório, em livros de registro de recebimento devidamente/claramente assinados pelos funcionários da coleta;
- 4.13.** Estabelecer um fluxo de comunicação com médico requisitante em casos de resultados de pânico;
- 4.14.** Disponibilizar o sistema gerencial de informática próprio, através de links e/ou instalação de softwares, para Coordenação do laboratório da Unidade, permitindo o acompanhamento gerencial quantitativo e qualitativo dos exames realizados e dos laudos emitidos;
- 4.15.** Apresentar Sistema Operacional preparado para promover o interfaceamento de sistemas de controle qualitativo e quantitativo proposto pela CONTRATANTE;
- 4.16.** Os custos referentes ao interfaceamento dos equipamentos ao sistema laboratorial do HELAGOS será de total responsabilidade da empresa que instalar os equipamentos;
- 4.17.** Interfaceamento deverá estar concluído e funcionando no(s) equipamento(s) no prazo máximo de 20 dias após a instalação dos mesmos na Unidade Requisitante;
- 4.18.** Atualizar diuturnamente o sistema de informática próprio com os dados relacionados ao quantitativo de exames e o faturamento da Unidade;
- 4.19.** Fornecer dados gerenciais diariamente atualizados, tais como: temporalidade na entrega dos resultados, tempo de realização dos exames, quantitativo de exames solicitados por setores, quantitativo de exames em não conformidade nas requisições (dados), quantitativo de exames solicitados, relatório dos controles internos, de programas externos da qualidade e proficiências, entre outros;
- 4.20.** Disponibilizar veículos em perfeitas condições, adequados conforme as normas de identificação e de segurança biológica, para o transporte do material biológico

segundo estabelecido na Resolução ANTT Nº 420 de 12 de fevereiro de 2004 e na Portaria Nº 472 de 09 de março de 2009 - Resolução GMC Nº 50/08 – Transporte de Substâncias Infecciosas e Amostras Biológicas e suas atualizações;

4.21. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente ao setor requisitante os resultados que se enquadrem nos parâmetros estabelecidos como Valores de Pânico, indicado no **ANEXO III**;

4.22. Ficam estabelecidos os prazos de resposta aos exames realizados no Laboratório Central e/ou de Retaguarda da CONTRATADA, conforme **ANEXO V**. A CONTRATADA deverá ainda, acompanhar os procedimentos de coleta objetivando diagnosticar e relatar à CONTRATANTE possíveis interferências prejudiciais a continuidade da rotina e prazos estabelecidos para os exames de emergência;

4.23. Seguir os prazos de liberação de resultado conforme **ANEXO V**;

4.24. Para os diagnósticos cito-histopatológicos, obedecesse as classificações universalmente recomendadas pelos Serviços de Histopatologia recomendados pela Sociedade Brasileira de Patologia, e demais referências, além da utilização das recomendações preconizadas pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

4.25. Todas as requisições, laudos e lâminas para estudos citológicos e histopatológicos e blocos de parafina utilizados para a análise dos citohistopatológicos devem estar disponíveis e arquivados pelo prazo de 5 (cinco) anos nos casos de exames negativos e 20 (vinte) anos nos casos de exames positivos - seguindo os respectivos resultados sob a vigilância do serviço de documentação médica;

4.26. Fornecer lâminas e blocos de parafina quando solicitados, no prazo de 5 dias;

4.27. Os materiais descartáveis não poderão sob nenhuma hipótese ser reutilizados;

4.28. Fornecer e instalar todo e qualquer equipamento técnico principal e/ou periférico, administrativo e de Informática necessários à realização das atividades resultantes do objeto contratado todos em regime de comodato, bem como os cedidos, adquiridos ou fornecidos pela CONTRATANTE, sem nenhum ônus adicional;

4.29. A CONTRATADA deverá possuir equipamentos de backup para imediata substituição dos equipamentos que apresentarem problemas, para que de forma alguma, haja interrupção ou prejuízo à assistência da CONTRATANTE. Obedecendo ao critério de 02 (duas) horas para liberação dos exames de urgência e emergência;

4.30. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assim como a sua troca, no prazo máximo de 12 (doze) horas, quando as duas ações do parágrafo anterior não forem suficientes, sem prejudicar a rotina diária funcional da Unidade;

4.31. Imprimir os resultados com a logomarca da SES em primeiro plano de visualização em conjunto com o da empresa posteriormente. A emissão dos resultados dos exames, deverá apresentar em campo visível e que permita fácil localização, a data e hora de recebimento da amostra e data e hora da entrega do resultado;

4.32. Imprimir os laudos provenientes da Unidade e os emitidos pelo Laboratório Central/Núcleo Operacional da CONTRATADA em estações administrativas de trabalho localizados na Unidade ou encaminhar diariamente os laudos realizados externamente por meio de malote em logística de transporte da própria CONTRATADA que paralelamente deverão ser disponibilizados para consulta por meio informatizado/digital;

4.33. Fornecer etiquetas com código de barra para a identificação de todos os exames;

4.34. Fornecer todo o material inerente à coleta, à realização dos exames e ao controle funcional de equipamentos;

4.35. Gerenciar e segregar internamente os resíduos provenientes das análises laboratoriais em lixeiras apropriadas com tampa e pedal, coletores rígidos para pérfurocortantes e identificação (sinalização) de acordo com a classificação por GRUPOS DE RESÍDUOS (RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 222/18 e RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/05):

GRUPO A - RESÍDUOS BIOLÓGICOS (POTENCIALMENTE INFECTANTE)

GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS

GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS

GRUPO E - MATERIAIS PÉRFUROCORTANTES

4.36. Gerenciar os resíduos químicos dos equipamentos automatizados dos laboratórios clínicos e dos reagentes de laboratórios clínicos, pois, quando misturados, devem ser avaliados pelo maior risco ou conforme as instruções contidas na FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico);

4.37. Fornecer todos os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual e EPCs – Equipamento de Proteção Coletiva para segurança no manuseio do material biológico de acordo com o estabelecido na norma MTE - NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, visando às BPL - Boas Práticas Laboratoriais e de Biossegurança;

4.38. Apresentar, obedecendo aos respectivos prazos, ao setor de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da Unidade Hospitalar todos os documentos necessários;

4.39. Designar e informar a Unidade Hospitalar o nome do funcionário (biólogo) que deverá ficar como responsável técnico por manter o contato e atendimento das

solicitações da CONTRATANTE;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Executar a fiscalização dos serviços por funcionário (s) especialmente designados (s);

5.2. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para a execução dos serviços;

5.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.4. Disponibilizar mão de obra especializada.

5.5. Disponibilizar instalações necessárias à execução dos serviços;

5.6. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência, bem como do seu instrumento convocatório;

5.7. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

5.8. Comunicar à CONTRATADA, o mais breve possível, todas as irregularidades verificadas que afetem a perfeita execução do serviço, para a devida regularização;

5.9. Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para execução do objeto;

5.10. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

5.11. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas, solicitar à CONTRATADA, providências visando às correções necessárias;

6. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros do CONTRATANTE, sendo 1 (um) gestor e 2 (dois) fiscais para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais;

6.2. A comissão de fiscalização, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação;

6.3. Não obstante a CONTRATADA seja única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, o CONTRATANTE reserva-se no direito de, não restringindo a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto:

6.3.1. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

6.3.2. Não permitir que a mão de obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

6.3.3. Fiscalizar a concessão dos benefícios e valores fornecidos aos empregados, em conformidade com as condições e cláusulas previstas na respectiva convenção/acordo coletivo

6.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este Termo de Referência;

6.5. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

6.6. Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;

6.7. Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1. A PROPOSTA deverá atender ao seguinte:

7.1.1. Apresentar a Carta Proposta na forma do Anexo I;

7.1.2. Apresentar a comprovação de sua habilitação técnica para o objeto deste Termo de Referência, mediante atestado de capacidade técnica assinado por empresa privada com firma reconhecida, ou por ente público, que provem a capacidade prévia da

CONTRATADA para a execução de ao menos 60% (sessenta por cento) do objeto a ser cotado;

7.1.3. Apresentar os seguintes documentos:

7.1.3.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.3.2. Certidão(ões) de Regularidade Fiscal Estadual, da sede da CONTRATADA;

7.1.3.3. Certidão(ões) de Regularidade Fiscal Municipal, da sede da CONTRATADA;

7.1.3.4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e;

7.1.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - TST;

7.1.4. ser apresentada em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com identificação da CONTRATADA e seu CNPJ, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas;

7.1.5. Apresentar os preços propostos expressos em Real (R\$), em algarismos e por extenso, unitários e globais, com duas casas decimais, computando todos os custos necessários à prestação dos serviços, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste procedimento;

7.1.6. Informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuados os pagamentos;

7.1.7. Informar, obrigatoriamente, na proposta a data de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da mesma;

7.1.8. Subscrever o compromisso de iniciar a prestação dos serviços a partir da emissão de ordem de serviço. Esta ordem de serviço deve ser emitida em até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. Ressalvada circunstância imprevista, para pagamento dos valores ajustados na proposta aprovada, a CONTRATADA deverá, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente à prestação do serviço, emitir o respectivo **BOLETIM DE MEDIÇÃO** dos serviços prestados, que deverá ser aprovado pela CONTRATANTE, mediante assinatura, após o que a CONTRATADA emitirá a

respectiva Nota Fiscal. O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota Fiscal pela CONTRATANTE, através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, que deverá vir explicitada na Nota Fiscal/Fatura apresentada e desde que apresente as respectivas certidões:

- 8.1.1.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 8.1.2.** Certidão(ões) de Regularidade Fiscal Estadual, da sede da CONTRATADA;
- 8.1.3.** Certidão(ões) de Regularidade Fiscal Municipal, da sede da CONTRATADA;
- 8.1.4.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e;
- 8.1.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - TST;

8.2. Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome/razão social: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.812.333/0001-20;

8.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser atestada pelo CONTRATANTE e, no caso de ocorrer a não aceitação dos serviços faturados, o fato será de imediato comunicado à CONTRATADA, para retificação das causas de seu indeferimento;

8.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das devidas comprovações de regularidade fiscal federal, estadual e municipal da sede da prestadora, assim como da certidão de débitos trabalhistas, inclusive junto ao FGTS, da CONTRATADA, e também, obrigatoriamente, dos relatórios dos Serviços efetivamente executados;

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1. Caberá à CONTRATANTE:

9.1.1. acompanhar, fiscalizar, a execução do serviço contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto e o seu aceite;

9.1.2. efetuar o pagamento à CONTRATADA nos termos deste Edital e nos termos do Contrato a ser firmado obrigatoriamente entre as partes;

9.1.3. proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato;

9.1.4. solicitar, periodicamente, a regularização do cadastro da contratada junto ao SICAF, para que sejam efetuados os respectivos pagamentos;

9.1.5. prestar as informações, esclarecimentos e documentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA visando ao fiel cumprimento execução do Contrato;

9.1.6. aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais;

9.1.7. notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.1.8. proceder ao rigoroso controle da prestação dos serviços contratados, aplicando as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias; e

9.1.9. permitir o livre acesso às instalações, quando solicitado pela CONTRATADA ou pelos seus empregados em serviço.

9.2. São obrigações da CONTRATADA:

9.2.1. Iniciar a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, a partir de 13/10/2023, inclusive, findando-se em 14/05/2023, inclusive, após o qual passará a vigor por prazo indeterminado, porém adstrito à vigência do Contrato de Gestão nº 003/2022, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Contratante, ou qualquer outro que o venha substituir;

9.2.2. Responder pelos vícios e defeitos dos serviços ofertados e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da realização dos serviços e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo HOSPITAL ESTADUAL DOS LAGOS NOSSA SENHORA DE NAZARETH - HELNSN na execução do contrato;

9.2.3. Observar e cumprir rigorosamente o prazo de execução do objeto deste Termo de Referência, incluídos os prazos de mobilização, prestação de serviços e desmobilização;

9.2.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução dos serviços objeto deste Edital, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

9.2.5. Fornecer previamente ao CONTRATANTE as fichas funcionais de todos os profissionais que venham a prestar serviços nas suas dependências, podendo o mesmo solicitar a qualquer tempo a substituição de qualquer um deles, a bem do serviço ou por questões de segurança;

9.2.6. Obrigar os funcionários a permanecer com uniforme completo, devidamente identificados por crachá e utilizar nos serviços todos os equipamentos de segurança necessários à execução das tarefas, sendo de inteira responsabilidade e expensas da CONTRATADA o cumprimento integral das disposições legais pertinentes à segurança

e medicina do trabalho, bem como toda a legislação correlata em vigor, respondendo inclusive civil e criminalmente por seus empregados;

9.2.7. Executar todos os serviços com zelo, limpeza, eficiência e pontualidade em consonância com as normas técnicas e procedimentos específicos;

9.2.8. Não contribuir para a contaminação do meio ambiente;

9.2.9. Monitorar e controlar a geração de resíduos, aplicáveis ao objeto do contrato;

9.2.10. observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões, como também à todas as especificações técnicas gerais descritas no constante Edital e seus Anexos;

9.2.11. Responder por todas as despesas diretas e indiretas relativas a salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços, objeto do contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

9.2.12. Empregar somente materiais novos e livres de defeitos, fabricados e ensaiados conforme normas brasileiras ou, na falta destas, normas internacionais e, quando for o caso, certificados pelo INMETRO, desde que devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE;

9.2.13. Cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada durante o processo de licitação;

9.2.14. Permitir ao CONTRATANTE a fiscalização, a vistoria dos serviços, bem como prestar, sempre que solicitado, as informações e documentos requeridos visando o bom andamento dos serviços;

9.2.15. Informar ao CONTRATANTE a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão do serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo medidas para corrigir a situação;

9.2.16. Comunicar a conclusão dos serviços à fiscalização do contrato, imediatamente após seu término, para fins de análise e aceite dos serviços executados;

9.2.17. Zelar pela boa e fiel execução dos serviços contratados;

9.2.18. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados, na execução dos serviços;

DS
mfd

9.2.19. Responsabilizar-se por qualquer prejuízo que venha causar ao CONTRATANTE em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à utilização de produtos na manutenção dos equipamentos que compõem a subestação de alta tensão;

9.2.20. Agendar com a fiscalização da CONTRATANTE com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis os serviços que impliquem em transtornos aos fornecimentos de energia elétrica, gás medicinal, água e transmissão de dados e voz; e

9.2.21. Devem ser considerados como inclusos no fornecimento todos os materiais que não são especificamente mencionados, mas que são usuais ou necessários para a perfeita execução do objeto.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail (cotacoes@imapssaude.org) ATÉ AS 17H (DEZESSETE HORAS) de BRASÍLIA/DF, DO DIA 06/10/2023;

10.2. São partes integrantes deste termo:

Anexo I: Modelo de carta proposta;

Anexo II: Estimativa mensal de exames laboratoriais realizados;

Anexo III: Valores de pânico;

Anexo IV: Tabela SIGTAP/SUS;

Anexo V: Tabela de especificação de prazo para liberação de resultado;

Anexo VI: Tabela quantitativo estimado de exames de gasometria;

10.3. A qualquer tempo poderá ser solicitado ao CONTRATADA o encaminhamento dos documentos originais dos Anexos I e VII, em duas vias, assinado;

10.4. O início dos serviços será imediato após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços entre a OSS IMAPS e a empresa vencedora do Processo Seletivo de Fornecedores.

Cordialmente,

DocuSigned by:

C89BDF684C4A4A3...

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe – IMAPS
Marcus Perdiz da Silva – Diretor

ANEXO I**MODELO DE CARTA PROPOSTA**
(em papel timbrado da CONTRATADA)

Senhor Diretor Presidente do IMAPS,

A empresa _____,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na

_____, tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Termo
de Referência nº _____, cujo objeto é contratação de empresa
especializada para _____

_____, conforme as especificações
constantes do Anexo II, e após tomar conhecimento de todas as condições lá
estabelecidas, declara expressamente que:

1. Propomos prestar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços descritos no Termo de Referência, pelo valor fixo e irrevogável de R\$ _____ (_____);
2. Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes;
3. Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros;
4. Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou o reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo;
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação;
6. O início da prestação dos serviços estará condicionado à Autorização Expressa do órgão CONTRATANTE do IMAPS, mediante a emissão da respectiva ordem de serviço, não cabendo à CONTRATADA qualquer reembolso, custas, emolumentos, indenizações, taxas, contribuições, impostos, dentre outros, em caso de atraso na autorização dos serviços aqui tratados e/ou da emissão da respectiva ordem de serviço;

7. O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, profissão: _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, órgão expedidor: _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____; e

8. Os contatos poderão ser efetuados através do telefone: (____) _____ e do e-mail: _____.

(localidade e data)

(assinatura autorizada da CONTRATADA, com firma reconhecida e carimbo com CNPJ e Endereço)

ANEXO II
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES REALIZADOS

LABORATÓRIO - PRODUÇÃO 2022	
MESES	Nº DE EXAMES CLÍNICOS
JANEIRO	6.873
FEVEREIRO	5.866
MARÇO	6.509
ABRIL	6.676
MAIO	7.148
JUNHO	7.168
JULHO	7.274
AGOSTO	6.920
SETEMBRO	6.048
OUTUBRO	6.759
NOVEMBRO	7.361
DEZEMBRO	7.247

LABORATÓRIO - PRODUÇÃO 2023	
MESES	Nº DE EXAMES CLÍNICOS
JANEIRO	8.108
FEVEREIRO	5.830
MARÇO	7.899
ABRIL	7.345
MAIO	5.926
JUNHO	6.608
JULHO	6.592
AGOSTO	7.059
SETEMBRO	-
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-

TOTAL	81.849
--------------	---------------

TOTAL	55.367
--------------	---------------

MÉDIA	6.821
--------------	--------------

MÉDIA	6.921
--------------	--------------

QUANTITATIVO ESTIMADO DE EXAMES REALIZADOS - HELAGOS

DESCRIÇÃO	VOLUME MENSAL	VOLUME ANUAL
NÚMERO DE EXAMES REALIZADOS	6.871	82.452

EXAMES	TOTAL 2022	TOTAL 2023	MÉDIA	+ 20%
ÁCIDO FÓLICO (FOLATO)	12	3	8	9
ACIDO LACTICO	1	28	15	17
ACIDO ÚRICO - DOSAGEM	919	772	846	1015
ACIDO MANDÉLICO	4	-	4	5
ÁCIDOS ORGÂNICOS - QUALITATIVO	1	-	1	1

ADENOSINA DEAMINASE (ADA)	1	1	1	1
ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	2	1	2	2
ALBUMINA	-	4	4	5
ALBUMINA EM LÍQUIDOS	-	1	1	1
ALÉRGENO PARA GRAMINEAS - RAST GX2	1	-	1	1
ALÉRGENOS PARA PENAS - RAST EX2	1	-	1	1
ALDOSTERONA	-	2	2	2
ALFAHIDROXIPROGESTERONA	-	-	0	0
ALFAFETOPROTEÍNA	9	1	5	6
ALUMÍNIO DOSAGEM	1	-	1	1
AMILASE	204	105	155	185
AMILASE TOTAL EM LÍQUIDOS	-	1	1	1
AMONIA	-	1	1	1
ANÁTOMO PATOLÓGICO	1439	535	987	1184
ANÁTOMO PATOLÓGICO - REVISÃO DE LÂMINA	-	1	1	1
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTRÓFILOS (C-ANCA)	2	2	2	2
ANCA-ANCA. ANTICORPOS ANTI-NEUTROFILOS	-	1	1	1
ANDROSTENEDIONA	11	7	9	11
ANTI - BETA2 GLICOPROTEINA, IGG E IGM	3	2	3	3
ANTI - JO1	-	2	2	2
ANTI - SCL - 70	1	1	1	1
ANTI CARDIOLIPINA IgA	6	1	4	4
ANTI CARDIOLIPINA IgG	8	4	6	7
ANTI CARDIOLIPINA IgM	6	5	6	7
ANTI DNASE B	-	1	1	1
ANTIBIOGRAMA	-	-	0	0
ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	908	292	600	720
ANTICORPOS ANTI CHIKUNGUNYA (IgG/IgM)	-	-	0	0
ANTIC. ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGA	-	1	1	1
ANTIC. ANTI-TRANSGLUTAMINASE IgG	-	1	1	1
ANTICOAGULANTE LÚPICO	7	1	4	5
ANTICORPOS ANTI CITRULINA	-	1	1	1
ANTICORPOS ANTI HIV1/HIV2	6	3	5	5
ANTICORPOS ANTI-DNA	2	3	3	3

ANTICORPOS ANTI-FOSFOLIPASE A2	1	-	1	1
ANTICORPOS ANTI-HEPATITE A - IgG	9	4	7	8
ANTICORPOS ANTI-HEPATITE A - IgM	10	2	6	7
ANTICORPOS ANTI-HEPATITE A. IgG	-	-	0	0
ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA IGG (ELFA)	9	13	11	13
ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA IGM (ELFA)	9	13	11	13
ANTICORPOS IGM ANTI HERPES SIMPLES TIPO 1	-	5	5	6
ANTI-DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	1	1	1	1
ANTICORPOS ANTI-RNP	2	3	3	3
ANTICORPOS ANTI-SSA (RO)	3	4	4	4
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	3	5	4	5
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IgG	1	2	2	2
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IgM	1	2	2	2
ANTIESTREPTOLISINA "O"	12	6	9	11
ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO/ CEA	29	11	20	24
ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	15	9	12	14
ANTI-PEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	5	9	7	8
ANTITROMBINA III	3	-	3	4
ANTIGENEMIA PARA CITOMEGALOVIRUS	-	1	1	1
ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA) EM LÍQUIDOS	-	1	1	1
Avidez IgG para Toxoplasmose	1	5	3	4
BAAR. Cultura	-	-	0	0
BAAR - CULTURA DE BK EM LIQUIDOS	1	-	1	1
BACILO ALCOOL-ACIDO RESISTENTE - PESQUISA	17	3	10	12
BACTERIOSCOPICO 1 AMOSTRA	4	7	6	7
BETA HCG	-	-	0	0
BETA HCG - QUALITATIVO	227	140	184	220
BETA HCG - QUANTITATIVO	31	-	31	37
BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	3610	3125	3368	4041
BETA2 GLICOPROTEÍNA 1 - ANTICORPOS IGA ANTI	2	-	2	2

BNP- PEPTIDIO NATRIURÉTICO	1	2	2	2
CA 125	41	5	23	28
CA 15/3	6	5	6	7
CA 19/9	9	3	6	7
CA 72/4	2	-	2	2
CALCIO	1253	706	980	1175
CALCIO IONIZADO	1	-	1	1
CALCIO URINÁRIO 24 HORAS	1	1	1	1
CALCITONINA	15	2	9	10
CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	1	1	1	1
CARBAMAZEPINA	-	-	0	0
CARIOTIPO	20	14	17	20
CEPA MICROBIANA - IDENTIFICAÇÃO E ANTIBIOGRAMA	1	-	1	1
CH50 - COMPLEMENTO TOTAL (CH50/CH100)	2	1	2	2
CHAGAS IMUNOFLOURESCENCIA IGG	-	1	1	1
CHAGAS IMUNOFLOURESCENCIA IGM	-	1	1	1
CHAGAS, EIE	-	1	1	1
CHUMBO	1	-	1	1
CITOMEGALOVIRUS - ANTICORPOS IGM	-	-	0	0
CITOMEGALOVÍRUS - IGG	-	-	0	0
CITOMEGALOVIRUS IgG	238	228	233	280
CITOMEGALOVIRUS IgM	238	228	233	280
CITOMEGALOVIRUS PCR	18	29	24	28
CITOMETRIA DE LÍQUIDOS CAVITÁRIOS	41	33	37	44
CITRATO URINÁRIO	-	-	0	0
CK - FRAÇÃO MB	74	46	60	72
CLEARANCE DE CREATININA	2	-	2	2
CLEARANCE DE UREIA	1	-	1	1
CLORO	73	10	42	50
CLORO (LIQUOR)	-	1	1	1
COBRE	1	2	2	2
Colesterol - LDL	183	8	96	115
COLESTEROL TOTAL	606	239	423	507
COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES EM LÍQUIDOS	-	1	1	1
COMPLEMENTO C2	-	-	0	0

COMPLEMENTO C3	7	4	6	7
COMPLEMENTO C4	7	5	6	7
CONTAGEM DE PLAQUETAS	10	-	10	12
COOMBS DIRETO (TESTE DIRETO ANTIGLOBULINA HUMANA)	1382	1008	1195	1434
COOMBS INDIRETO	30	10	20	24
CORTISOL	42	24	33	40
CPK	129	74	102	122
CREATININA	3832	2528	3180	3816
CREATININA URINÁRIA	1	-	1	1
CREATININA URINARIA EM AMOSTRA ISOLADA	2	-	2	2
CROMATOGRÁFIA DE AMINOACIDOS	1	-	1	1
CULTURA	-	-	0	0
CULTURA AUTOMATIZADA	619	249	434	521
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	142	-	142	170
CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	-	-	0	0
CULTURA DE SWAB DE OROFARINGE	-	-	0	0
CULTURA DE VIGILANCIA (ACINETOBACTER MDR)	1621	1014	1318	1581
CULTURA DE VIGILANCIA (ERC)	1621	1017	1319	1583
CULTURA DE VIGILANCIA (ESBL)	1620	1012	1316	1579
CULTURA DE VIGILANCIA (MRSA)	1624	1014	1319	1583
CULTURA DE VIGILANCIA (PSEUDOMONAS MDR)	1617	1014	1316	1579
CULTURA DE VIGILANCIA (VRE)	1621	1014	1318	1581
CURVA DE TOLERANCIA À GLICOSE - 2 HORAS	-	2	2	2
CULTURA PARA FUNGOS	2	-	2	2
CURVA GLICÊMICA 5 DOSAGENS	-	-	0	0
CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA	23	10	17	20
DEIHIDROTESTOSTERONA (DHEA)	4	6	5	6
DEIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	9	7	8	10
Dengue IgG	1	4	3	3
DENGUE IgM	7	-	7	8
DHL - DEHIDROGENASE LACTICA	848	536	692	830
DIMEROS D	24	7	16	19
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁCTICA LÍQUIDOS	-	1	1	1
DOSAGEM DE FERRO SERICO - ACARÍ	-	5	5	6
DOSAGEM DE GLICOSE - MULTI	-	2994	2994	3593

DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA	36	97	67	80
DOSAGEM DE PROLACTINA	40	29	35	41
DOSAGEM DE PSA TOTAL E PSA LIVRE	24	16	20	24
DOSAGEM DE VITAMINA B12	72	58	65	78
DOSAGEM DE ZINCO	4	5	5	5
ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	8	2	5	6
ELETOFORESE DE PROTEÍNAS SÉRICAS	6	3	5	5
ENA (SM) ANTICORPOS ANTI-ESTRADIOL - E2	4	2	3	4
ESTRIOL - E3	38	24	31	37
ESTRONA E1	3	2	3	3
ESTRONA E1	3	-	3	4
FALCIZAÇÃO DE HEMÁCIAS	10	7	9	10
FATII - FATOR II	-	-	0	0
FATOR ANTI-NÚCLEO	25	28	27	32
FATOR REUMATÓIDE (LATEX)	12	17	15	17
FATOR RH	2783	917	1850	2220
FATOR V	1	-	1	1
FATOR V DE LEIDEN - PESQUISA DA MUTAÇÃO	1	-	1	1
FENITOÍNA	-	-	0	0
FENOBARBITAL	4	2	3	4
FERRITINA	59	40	50	59
FERRO SÉRICO	36	26	31	37
FIBRINOGENIO	45	7	26	31
FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA	-	1	1	1
FOSFATASE ALCALINA	1041	660	851	1021
FÓSFORO. DOSAGEM	555	281	418	502
FOSFOLÍPIDIOS	-	1	1	1
FUNGOS - CULTURA E ANTIFUNGIGRAMA	-	1	1	1
FSH	49	50	50	59
FTA-ABS (TREPONEMA IgG)	20	12	16	19
FTA-ABS (TREPONEMA IgM)	20	12	16	19
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA-GT)	912	544	728	874
GASTRINA	1	-	1	1
GASOMETRIA ARTERIAL	-	-	0	0
GLICEMIA	1206	511	859	1030
GLICEMIA PÓS SOBRECARGA	1	1	1	1

GLOBULINA TRANSPORTADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	8	9	9	10
GONADOTROFINA CORIONICA (BHCG)	3	3	3	4
GRUPO SANGUINEO (ABO)	2789	967	1878	2254
GRUPO SANGUINEO (ABO) e FATOR RH	697	1584	1141	1369
HAPTOGLOBINA	-	-	0	0
HBE AG	3	3	3	4
HBS AG ANTIGENO AUSTRALIA	558	232	395	474
HBS AG ANTIGENO AUSTRALIA - TESTE RÁPIDO	128	103	116	139
HCG URINÁRIO	-	-	0	0
HCV - GENOTIPAGEM	-	-	0	0
HDL-COLESTEROL	182	7	95	113
HEMATÓCRITO	14	14	14	17
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA	1015	768	892	1070
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA 1ª AMOSTRA	9	5	7	8
HEMOCULTURA AEROBICA AUTOMATIZADA 1ª AMOSTRA INFAN	2	4	3	4
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA PARA FUNGOS	-	1	1	1
HEMOGLOBINA	1	-	1	1
HEMOGLOBINA GLICADA	103	3	53	64
HEMOGRAMA COMPLETO	8083	4896	6490	7787
HEMOSEDIMENTAÇÃO	157	68	113	135
HEP. B ANTI-HBC TOTAL	34	25	30	35
HEP. B ANTI-HBS	302	161	232	278
HEPATITE B ANTI-HBC IGG	14	-	14	17
HEPATITE B ANTI-HBc IGM	-	5	5	6
HEPATITE B ANTI-HBE	-	2	2	2
HEPATITE B ANTI-HBS	-	-	0	0
HEPATITE B - QUALITATIVO (HBV - DETECÇÃO)	-	2	2	2
HEPATITE VIRUS C	532	289	411	493
HERPES - IgG	120	133	127	152
HERPES - IgG (LIQUOR)	-	6	6	7
HERPES - IgM	121	131	126	151
Herpes I, Anticopos IgG	-	-	0	0
Herpes I, Anticorpos IgM	-	-	0	0
HGH BASAL	1	1	1	1
HIV 1 E 2 PESQUISA	33	43	38	46

HIV 1/2 - Teste rápido	1873	1412	1643	1971
HIV, PCR QUALITATIVO	8	1	5	5
HIV, Anticorpos WESTERN BLOT	-	-	0	0
HIV1 PCR Quantitativo - Carga Viral	-	-	0	0
HOMOCISTEÍNA	4	6	5	6
HORMONIO ANTI-MULLERIANO (AMH)	-	1	1	1
HTLV1 e HTLV2. ANTICORPOS ANTI-HTLV1 e HTLV2. ANTICORPOS CONFIRMÁTORIO	1	5	3	4
HTLV1 e HTLV2. ANTICORPOS CONFIRMÁTORIO	1	2	2	2
IGE ESP (E5) - EPITÉLIOS - CASPA DE CACHORRO	1	-	1	1
IGFBP-3	1	-	1	1
IMUNOGLOBULINA E (IgE)	4	1	3	3
IMUNOGLOBULINA A (IgA)	2	1	2	2
IMUNOGLOBULINA G (IgG)	3	-	3	4
IMUNOGLOBULINA M (IgM)	2	-	2	2
IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	6	-	6	7
IMUNOHISTOQUÍMICO - PAINÉIS NEOPLÁSICOS	2	-	2	2
ÍNDICE DE HOMA - BETA	-	1	1	1
ÍNDICE DE HOMA - IR	-	2	2	2
INSULINA	28	26	27	32
IODO SÉRICO	-	3	3	4
LE - CÉLULAS LE - PESQUISA	-	-	0	0
LEPTOSPIROSE. IgG	2	-	2	2
LEPTOSPIROSE. IgM	2	-	2	2
LEUCOCITOS, PESQUISA NAS FEZES	-	-	0	0
LEUCOGRAMA	-	-	0	0
LH	51	47	49	59
LIPASE	125	69	97	116
LÍPIDES TOTAIS	-	1	1	1
LÍQUOR - ROTINA	5	1	3	4
LÍTIO SÉRICO	1	-	1	1
LIVRE, ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	6	5	6	7
MAGNÉSIO	2088	1221	1655	1985
MERCÚRIO - DOSAGEM SORO	1	-	1	1
MICROALBUMINURIA	5	-	5	6

MITOC - MITOCÔNDRIA. ANTICORPOS ANTI-	-	2	2	2
MUCOPROTEÍNAS (A1G)	7	1	4	5
MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - DETECÇÃO POR PCR	1	-	1	1
OSMOLARIDADE PLASMÁTICA	1	-	1	1
OXALATO URINÁRIO	-	-	0	0
PARASITOLÓGICO DE FEZES	1	-	1	1
PARATORMÔNIO (PTH)	4	3	4	4
PEPTÍDEO C	-	1	1	1
PESQUISA DE AC CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-	-	-	0	0
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HLTV-1 + HTLV-2	5	-	5	6
PESQUISA DE STREPTOCOCCUS AGALACTIAE	-	-	0	0
PESQUISA PARA BK NO LIQUIDO PLEURAL	-	-	0	0
pH FECAL	-	-	0	0
PLAQUETAS. CONTAGEM	-	5	5	6
POTASSIO	3125	1947	2536	3043
POTASSIO - URINA	-	1	1	1
PRO BNP - N - TERMINAL	1	-	1	1
PROGESTERONA	14	17	16	19
PROTEÍNA C REATIVA	4368	3494	3931	4717
PROTEÍNA C REATIVA ALTA SENSIBILIDADE	4	-	4	5
PROTEÍNA GLICOSILADA / FRUTOSAMINA	3	1	2	2
PROTEÍNA S	2	-	2	2
PROTEÍNA S LIVRE	1	-	1	1
PROTEÍNAS TOTAIS	4	2	3	4
PROTEÍNAS TOTAIS E FRACOES	1056	794	925	1110
PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	371	356	364	436
PROTU - PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	-	-	0	0
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS CD4	7	8	8	9
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS CD8	7	7	7	8
RAST D1 - Dermat. ptgeronyssinus	-	1	1	1
RAST D2 - Dermatophagoides farinae	1	1	1	1
RAST K82 - LATEX	1	-	1	1
RAST PELO DE GATO	1	1	1	1

RAST RD201 - BLOMIA TROPICALIS	1	1	1	1
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	1911	1177	1544	1853
RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA URINÁRIA	18	14	16	19
RETICULÓCITOS - CONTAGEM	254	217	236	283
RETRAÇÃO DO COÁGULO	1	-	1	1
ROTINA DE LÍQUOR	-	-	0	0
RUBÉOLA - IgG	205	210	208	249
RUBÉOLA - IgM	204	212	208	250
SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	1	-	1	1
SANGUE OCULTO. PESQUISA	-	-	0	0
SECREÇÃO VAGINAL EXAME A FRESCO	-	-	0	0
SELÊNIO. DOSAGEM	1	5	3	4
SEROTONINA / 5-HIDROXI-TRIPTAMINA	-	1	1	1
SEXAGEM FETAL	-	1	1	1
SODIO	3113	1841	2477	2972
SODIO NA URINA DE 24 HORAS	-	-	0	0
SOMATOMEDINA-C (IGF-1)	1	3	2	2
SUBSTÂNCIAS REDUTORAS PESQUISA	-	-	0	0
SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	7	3	5	6
T3 - TRIIODOTIRONINA	112	91	102	122
T3 LIVRE	13	17	15	18
T4 - TIROXINA	80	50	65	78
T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE	179	149	164	197
TEMPO DE PROTROMBINA - INR (TAP)	1231	851	1041	1249
TEMPO DE TROMBINA (TT)	15	2	9	10
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	1	-	1	1
TESTOSTERONA BIODISPONIVEL	1	3	2	2
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1	-	-	0	0
TESTOSTERONA LIVRE	43	37	40	48
TESTOSTERONA TOTAL	36	28	32	38
TGO	1874	1224	1549	1859
TGP	1873	1219	1546	1855
TIREOGLOBULINA	10	5	8	9
TIREOGLOBULINA. ANTICORPOS ANTI	4	-	4	5
TIREOGLOBULINA. Anticorpos Anti-	-	3	3	4

TOXOPLASMOSE QUALITATIVO	-	PCR	5	3	4	5
TOXOPLASMOSE IgG			224	225	225	269
TOXOPLASMOSE IgM			225	226	226	271
TRAB -ANTIREceptor DE TSH			3	-	3	4
TRANSFERRINA			6	4	5	6
TRIGLICERIDES			195	15	105	126
TRIGLICERIDES LÍQUIDOS			-	1	1	1
TROPONINA CARDÍACA I			86	58	72	86
TSH. TIREOESTIMULANTE			233	167	200	240
TTPA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA			1242	887	1065	1277
UREIA			3825	2024	2925	3509
URINA I			1329	1018	1174	1408
UROCULTURA			554	418	486	583
VANCOMICINA (DIATRACIN)			-	2	2	2
VARICELA ZOSTER IgG (HERPES ZOSTER)			-	3	3	4
VARICELA ZOSTER IgM (HERPES ZOSTER)			-	2	2	2
VDRL			64	327	196	235
VDRL - LÍQUOR			1	10	6	7
VDRL - TESTE RÁPIDO			1	-	1	1
VITAMINA A			2	2	2	2
VITAMINA B1 (TIAMINA)			-	4	4	5
VITAMINA B12			-	-	0	0
VITAMINA B2			2	1	2	2
VITAMINA C			6	1	4	4
VITAMINA D(1.25 DEHIDROXI)			28	19	24	28
VITAMINA D(25-HIDROXI)			68	25	47	56
Vitamina D3 - 25-hidroxicolecalciferol, sangue			-	-	0	0
VITAMINA K			1	-	1	1
WAALER ROSE			8	1	5	5
VLDL - COLESTEROL			181	8	95	113
ZIKA VÍRUS - ANTICORPOS IGG			-	1	1	1
ZIKA VÍRUS - ANTICORPOS IGM			-	1	1	1
TOTAL GERAL			81.849	55.367	70.299	84.359

QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO POR EXAME REALIZADO

EXAMES	TOTAL
ÁCIDO FÓLICO (FOLATO)	9
ACIDO LACTICO	17
ACIDO ÚRICO - DOSAGEM	1015
ACIDO MANDÉLICO	5
ÁCIDOS ORGÂNICOS - QUALITATIVO	1
ADENOSINA DEAMINASE (ADA)	1
ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	2
ALBUMINA	5
ALBUMINA EM LÍQUIDOS	1
ALÉRGENO PARA GRAMINEAS - RAST GX2	1
ALÉRGENOS PARA PENAS - RAST EX2	1
ALDOSTERONA	2
ALFAHIDROXIPROGESTERONA	0
ALFAFETOPROTEÍNA	6
ALUMÍNIO DOSAGEM	1
AMILASE	185
AMILASE TOTAL EM LÍQUIDOS	1
AMONIA	1
ANÁTOMO PATOLÓGICO	1184
ANÁTOMO PATOLÓGICO - REVISÃO DE LÂMINA	1
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTRÓFILOS (C-ANCA)	2
ANCA-ANCA. ANTICORPOS ANTI-NEUTROFILOS	1
ANDROSTENEDIONA	11
ANTI - BETA2 GLICOPROTEINA, IGG E IGM	3
ANTI - JO1	2
ANTI - SCL - 70	1
ANTI CARDIOLIPINA IgA	4

ANTI CARDIOLIPINA IgG	7
ANTI CARDIOLIPINA IgM	7
ANTI DNASE B	1
ANTIBIOGRAMA	0
ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	720
ANTICORPOS ANTI CHIKUNGUNYA (IgG/IgM)	0
ANTIC. ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGA	1
ANTIC. ANTI-TRANSGLUTAMINASE IgG	1
ANTICOAGULANTE LÚPICO	5
ANTICORPOS ANTI CITRULINA	1
ANTICORPOS ANTI HIV1/HIV2	5
ANTICORPOS ANTI-DNA	3
ANTICORPOS ANTI-FOSFOLIPASE A2	1
ANTICORPOS ANTI-HEPATITE A - IgG	8
ANTICORPOS ANTI-HEPATITE A - IgM	7
ANTICORPOS ANTI-HEPATITE A. IgG	0
ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA IGG (ELFA)	13
ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA IGM (ELFA)	13
ANTICORPOS IGM ANTI HERPES SIMPLES TIPO 1	6
ANTI-DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	1
ANTICORPOS ANTI-RNP	3
ANTICORPOS ANTI-SSA (RO)	4
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	5
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IgG	2
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IgM	2
ANTIESTREPTOLISINA "O"	11
ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO/ CEA	24
ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	14
ANTI-PEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	8
ANTITROMBINA III	4

ANTIGENEMIA PARA CITOMEGALOVIRUS	1
ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA) EM LÍQUIDOS	1
Avidez IgG para Toxoplasmose	4
BAAR. Cultura	0
BAAR - CULTURA DE BK EM LIQUIDOS	1
BACILO ALCOOL-ACIDO RESISTENTE - PESQUISA	12
BACTERIOSCOPICO 1 AMOSTRA	7
BETA HCG	0
BETA HCG - QUALITATIVO	220
BETA HCG - QUANTITATIVO	37
BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	4041
BETA2 GLICOPROTEÍNA 1 - ANTICORPOS IGA ANTI	2
BNP- PEPTIDIO NATRIURÉTICO	2
CA 125	28
CA 15/3	7
CA 19/9	7
CA 72/4	2
CALCIO	1175
CALCIO IONIZADO	1
CALCIO URINÁRIO 24 HORAS	1
CALCITONINA	10
CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	1
CARBAMAZEPINA	0
CARIOTIPO	20
CEPA MICROBIANA - IDENTIFICAÇÃO E ANTIBIOGRAMA	1
CH50 - COMPLEMENTO TOTAL (CH50/CH100)	2
CHAGAS IMUNOFLUORESCENCIA IGG	1
CHAGAS IMUNOFLUORESCENCIA IGM	1
CHAGAS, EIE	1
CHUMBO	1

CITOMEGALOVIRUS - ANTICORPOS IGM	0
CITOMEGALOVÍRUS - IGG	0
CITOMEGALOVIRUS IgG	280
CITOMEGALOVIRUS IgM	280
CITOMEGALOVIRUS PCR	28
CITOMETRIA DE LÍQUIDOS CAVITÁRIOS	44
CITRATO URINÁRIO	0
CK - FRAÇÃO MB	72
CLEARENCE DE CREATININA	2
CLEARENCE DE UREIA	1
CLORO	50
CLORO (LIQUOR)	1
COBRE	2
Colesterol - LDL	115
COLESTEROL TOTAL	507
COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES EM LÍQUIDOS	1
COMPLEMENTO C2	0
COMPLEMENTO C3	7
COMPLEMENTO C4	7
CONTAGEM DE PLAQUETAS	12
COOMBS DIRETO (TESTE DIRETO ANTIGLOBULINA HUMANA)	1434
COOMBS INDIRETO	24
CORTISOL	40
CPK	122
CREATININA	3816
CREATININA URINÁRIA	1
CREATININA URINARIA EM AMOSTRA ISOLADA	2
CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	1
CULTURA	0
CULTURA AUTOMATIZADA	521

CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	170
CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	0
CULTURA DE SWAB DE OROFARINGE	0
CULTURA DE VIGILANCIA (ACINETOBACTER MDR)	1581
CULTURA DE VIGILANCIA (ERC)	1583
CULTURA DE VIGILANCIA (ESBL)	1579
CULTURA DE VIGILANCIA (MRSA)	1583
CULTURA DE VIGILANCIA (PSEUDOMONAS MDR)	1579
CULTURA DE VIGILANCIA (VRE)	1581
CURVA DE TOLERANCIA À GLICOSE - 2 HORAS	2
CULTURA PARA FUNGOS	2
CURVA GLICÊMICA 5 DOSAGENS	0
CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA	20
DEIHDROTESTOSTERONA (DHEA)	6
DEIHDROTESTOSTERONA (DHT)	10
Dengue IgG	3
DENGUE IgM	8
DHL - DEHIDROGENASE LACTICA	830
DIMEROS D	19
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁCTICA LÍQUIDOS	1
DOSAGEM DE FERRO SERICO - ACARÍ	6
DOSAGEM DE GLICOSE - MULTI	3593
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA	80
DOSAGEM DE PROLACTINA	41
DOSAGEM DE PSA TOTAL E PSA LIVRE	24
DOSAGEM DE VITAMINA B12	78
DOSAGEM DE ZINCO	5
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	6
ELETROFORESE DE PROTEINAS SÉRICAS	5
ENA (SM) ANTICORPOS ANTI-	4

ESTRADIOL - E2	37
ESTRIOL - E3	3
ESTRONA E1	4
FALCIZAÇÃO DE HEMÁCIAS	10
FATII - FATOR II	0
FATOR ANTI-NÚCLEO	32
FATOR REUMATÓIDE (LATEX)	17
FATOR RH	2220
FATOR V	1
FATOR V DE LEIDEN - PESQUISA DA MUTAÇÃO	1
FENITOÍNA	0
FENOBARBITAL	4
FERRITINA	59
FERRO SÉRICO	37
FIBRINO GÊNIO	31
FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA	1
FOSFATASE ALCALINA	1021
FÓSFORO. DOSAGEM	502
FOSFOLIPÍDIOS	1
FUNGOS - CULTURA E ANTIFUNGIGRAMA	1
FSH	59
FTA-ABS (TREPONEMA IgG)	19
FTA-ABS (TREPONEMA IgM)	19
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA-GT)	874
GASTRINA	1
GASOMETRIA ARTERIAL	0
GLICEMIA	1030
GLICEMIA PÓS SOBRECARGA	1
GLOBULINA TRANSPORTADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	10
GONADOTROFINA CORIONICA (BHCG)	4

GRUPO SANGUINEO (ABO)	2254
GRUPO SANGUINEO (ABO) e FATOR RH	1369
HAPTOGLOBINA	0
HBE AG	4
HBS AG ANTIGENO AUSTRALIA	474
HBS AG ANTIGENO AUSTRALIA - TESTE RÁPIDO	139
HCG URINÁRIO	0
HCV - GENOTIPAGEM	0
HDL-COLESTEROL	113
HEMATÓCRITO	17
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA	1070
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA 1ª AMOSTRA	8
HEMOCULTURA AEROBICA AUTOMATIZADA 1ª AMOSTRA INFAN	4
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA PARA FUNGOS	1
HEMOGLOBINA	1
HEMOGLOBINA GLICADA	64
HEMOGRAMA COMPLETO	7787
HEMOSEDIMENTAÇÃO	135
HEP. B ANTI-HBC TOTAL	35
HEP. B ANTI-HBS	278
HEPATITE B ANTI-HBC IGG	17
HEPATITE B ANTI-HBc IGM	6
HEPATITE B ANTI-HBE	2
HEPATITE B ANTI-HBS	0
HEPATITE B - QUALITATIVO (HBV - DETECÇÃO)	2
HEPATITE VIRUS C	493
HERPES - IgG	152
HERPES - IgG (LIQUOR)	7
HERPES - IgM	151
Herpes I, Anticopos IgG	0

Herpes I, Anticorpos IgM	0
HGH BASAL	1
HIV 1 E 2 PESQUISA	46
HIV 1/2 - Teste rápido	1971
HIV, PCR QUALITATIVO	5
HIV, Anticorpos WESTERN BLOT	0
HIV1 PCR Quantitativo - Carga Viral	0
HOMOCISTEÍNA	6
HORMONIO ANTI-MULLERIANO (AMH)	1
HTLV1 e HTLV2. ANTICORPOS ANTI-	4
HTLV1 e HTLV2. ANTICORPOS CONFIRMÁTARIO	2
IGE ESP (E5) - EPITÉLIOS - CASPA DE CACHORRO	1
IGFBP-3	1
IMUNOGLOBULINA E (IgE)	3
IMUNOGLOBULINA A (IgA)	2
IMUNOGLOBULINA G (IgG)	4
IMUNOGLOBULINA M (IgM)	2
IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	7
IMUNOHISTOQUÍMICO - PAINÉIS NEOPLÁSICOS	2
ÍNDICE DE HOMA - BETA	1
ÍNDICE DE HOMA - IR	2
INSULINA	32
IODO SÉRICO	4
LE - CÉLULAS LE - PESQUISA	0
LEPTOSPIROSE. IgG	2
LEPTOSPIROSE. IgM	2
LEUCOCITOS, PESQUISA NAS FEZES	0
LEUCOGRAMA	0
LH	59
LIPASE	116

LÍPIDES TOTAIS	1
LÍQUOR - ROTINA	4
LÍTIO SÉRICO	1
LIVRE, ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	7
MAGNÉSIO	1985
MERCÚRIO - DOSAGEM SORO	1
MICROALBUMINURIA	6
MITOC - MITOCÔNDRIA. ANTICORPOS ANTI-	2
MUCOPROTEÍNAS (A1G)	5
MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - DETECÇÃO POR PCR	1
OSMOLARIDADE PLASMÁTICA	1
OXALATO URINÁRIO	0
PARASITOLÓGICO DE FEZES	1
PARATORMÔNIO (PTH)	4
PEPTÍDEO C	1
PESQUISA DE AC CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-	0
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HLTV-1 + HTLV-2	6
PESQUISA DE STREPTOCOCCUS AGALACTIAE	0
PESQUISA PARA BK NO LIQUIDO PLEURAL	0
pH FECAL	0
PLAQUETAS. CONTAGEM	6
POTASSIO	3043
POTASSIO - URINA	1
PRO BNP - N - TERMINAL	1
PROGESTERONA	19
PROTEÍNA C REATIVA	4717
PROTEÍNA C REATIVA ALTA SENSIBILIDADE	5
PROTEÍNA GLICOSILADA / FRUTOSAMINA	2
PROTEÍNA S	2
PROTEÍNA S LIVRE	1

PROTEINAS TOTAIS	4
PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1110
PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	436
PROTU - PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	0
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS CD4	9
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS CD8	8
RAST D1 - Dermat. ptgeronyssinus	1
RAST D2 - Dermatophagoides farinae	1
RAST K82 - LATEX	1
RAST PELO DE GATO	1
RAST RD201 - BLOMIA TROPICALIS	1
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	1853
RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA URINÁRIA	19
RETICULÓCITOS - CONTAGEM	283
RETRAÇÃO DO COÁGULO	1
ROTINA DE LÍQUOR	0
RUBÉOLA - IgG	249
RUBÉOLA - IgM	250
SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	1
SANGUE OCULTO. PESQUISA	0
SECREÇÃO VAGINAL EXAME A FRESCO	0
SELÊNIO. DOSAGEM	4
SEROTONINA / 5-HIDROXI-TRIPTAMINA	1
SEXAGEM FETAL	1
SODIO	2972
SODIO NA URINA DE 24 HORAS	0
SOMATOMEDINA-C (IGF-1)	2
SUBSTÂNCIAS REDUTORAS - PESQUISA	0
SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	6
T3 - TRIIODOTIRONINA	122

T3 LIVRE	18
T4 - TIROXINA	78
T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE	197
TEMPO DE PROTROMBINA - INR (TAP)	1249
TEMPO DE TROMBINA (TT)	10
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	1
TESTOSTERONA BIODISPONIVEL	2
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1	0
TESTOSTERONA LIVRE	48
TESTOSTERONA TOTAL	38
TGO	1859
TGP	1855
TIREOGLOBULINA	9
TIREOGLOBULINA. ANTICORPOS ANTI	5
TIREOGLOBULINA. Anticorpos Anti-	4
TOXOPLASMOSE - PCR QUALITATIVO	5
TOXOPLASMOSE IgG	269
TOXOPLASMOSE IgM	271
TRAB -ANTIRECEPTOR DE TSH	4
TRANSFERRINA	6
TRIGLICERIDES	126
TRIGLICERIDES LÍQUIDOS	1
TROPONINA CARDÍACA I	86
TSH. TIREOESTIMULANTE	240
TTPA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	1277
UREIA	3509
URINA I	1408
UROCULTURA	583
VANCOMICINA (DIATRACIN)	2
VARICELA ZOSTER IgG (HERPES ZOSTER)	4

VARICELA ZOSTER IgM (HERPES ZOSTER)	2
VDRL	235
VDRL - LÍQUOR	7
VDRL - TESTE RÁPIDO	1
VITAMINA A	2
VITAMINA B1 (TIAMINA)	5
VITAMINA B12	0
VITAMINA B2	2
VITAMINA C	4
VITAMINA D(1.25 DEHIDROXI)	28
VITAMINA D(25-HIDROXI)	56
Vitamina D3 - 25-hidroxicolecalciferol, sangue	0
VITAMINA K	1
WAALER ROSE	5
VLDL - COLESTEROL	113
ZIKA VÍRUS - ANTICORPOS IGG	1
ZIKA VÍRUS - ANTICORPOS IGM	1
TOTAL	84.359

ANEXO III**ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES REALIZADOS**

VALORES DE PÂNICO	
DESCRIÇÃO	VALORES
ACIDO URICO	10mg/dl
ALBUMINA	1.0mg/dl
BACTERIOSCOPIA - LCR	POSITIVA
BAAR	POSITIVA
BILIRRUBINAS (TOTAL E FRAÇÕES)	10mg/dl em RN
CALCIO	<7.0 OU >12.0 mg/DL
CREATININA	>6.0 mg/Dl
DENGUE - IGG E IGM - TESTE RAPIDO	POSITIVO
FOSFORO	<1.5 ou >9.0 mg/dl
GLICOSE	<50 ou > 400 mg/dl
GLICOSE NEONATO	<40mg/dL ou 300mg/dL
MAGNESIO	<1.2 ou >4.9 mg/dl
POTASSIO	<2.5 ou >6.5 mg/dl
PTT	<2.5 ou >6.5 mg/dL
SODIO	>100 seg
TAP	<125 mmol/dL ou >160mmol/dL
TGO	>5
UREIA	>100 mg/dL
HB	<6.0 g/dL
PLAQUETAS	<30.000/mm
LEUCOCITOS TOTAIS	<1500/mm
BLASTOS	INFORMAR NA PRIMEIRA AMOSTRA
HIV 1+2 - ANTICORPOS TESTE RAPIDO	REAGENTE

ANEXO IV

Os tipos de exames e os valores indicados neste Termo de Referência está de acordo com a Tabela SIGTAP/SUS e servem de base para a elaboração de Proposta Comercial, os quais seguem abaixo:

Cód SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO DO EXAME	Valor Tabela SUS
202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	R\$ 2,01
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRÁFIA DE AMINOÁCIDOS	R\$ 15,65
202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,63
202010082	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	R\$ 3,51
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 1,85
202010112	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCORBICO	R\$ 2,01
202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	R\$ 1,85
202010139	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 3,68
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	R\$ 3,68
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 3,68
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	R\$ 2,01
202010210	DOSAGEM DE CÁLCIO	R\$ 1,85
202010228	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	R\$ 3,51
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	R\$ 2,01
202010244	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	R\$ -
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85
202010309	PESQUISA DE COLINESTERASE	R\$ 3,68
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	R\$ 3,68
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	R\$ 3,51
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65

202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 3,68
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85
202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51
202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24
202010716	ELETOFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68
202010724	ELETOFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42
202010740	PROVA DA D-XILOSE	R\$ 3,68
202010767	DOSAGEM DE VITAMINA D 25-HIDROXICOLECALCIFEROL (CALCIDIOL)	R\$ 15,24
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 2,73
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 4,11
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48
202020207	DOSAGEM DE FATOR V LEIDEN	R\$ 4,73
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 10,51
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60

202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11
202020398	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 2,73
202020452	PESQUISA DE PLASMODIO	R\$ -
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2,73
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 12,00
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 15,00
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 65,00
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 9,25
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO (PSA)	R\$ 16,42
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 13,55
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DA C1_ ESTERASE	R\$ 9,25
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 85,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 3,70
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00

202030458	PESQUISA DE MARCADORES SOROLOGICOS ANTI-SCL70	R\$ 10,00
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83
202030490	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG IGM E IGA	R\$ -
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 5,50
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO - IGM	R\$ 9,25
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2,83
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 9,25
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	R\$ 18,55
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 30,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER	R\$ 17,16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55

202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 20,00
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER	R\$ 17,16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	R\$ 60,00
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	R\$ 10,00
202031039	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINAS E ESPECÍFICAS - POR ALÉRGENO	R\$ 9,25
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00
202031071	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	R\$ 18,00
202031080	QUANTIFICAÇÃO DO RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	R\$ 168,48
202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 4,10
202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
202031217	PESQUISA DE CA 125	R\$ 13,35
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 10,25
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65
202040151	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04

202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 3,70
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R\$ 3,70
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36
202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	R\$ -
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,04
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44
202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 6,72
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13
202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15
202060314	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11

202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSÍDEOS	R\$ 10,00
202070107	PESQUISA DE ANFETAMINAS (URINA)	R\$ 10,00
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPÍNICOS	R\$ 13,48
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	R\$ 6,55
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53
202070190	DOSAGEM DE COBRE	R\$ 3,51
202070204	DOSAGEM DE DIGITALÍCOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$ 8,97
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 35,22
202070255	DOSAGEM DE LÍTIO	R\$ 2,25
202070263	DOSAGEM DE MERCÚRIO	R\$ 2,04
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11
202070280	PESQUISA DE COCAÍNA (URINA)	R\$ 10,00
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65
202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	R\$ 13,33
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTÉRIAS	R\$ 13,33
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICO)	R\$ 4,20
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 4,20
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,20
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80
202080080	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	R\$ 5,62
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	R\$ 5,62
202080110	CULTURA PARA BAAR	R\$ 5,63
202080129	CULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS	R\$ 10,25
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	R\$ 4,19
202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80
202080153	HEMOCULTURA	R\$ 11,49
202080161	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS (AUTOMAÇÃO TOTAL E SEMI-AUTOMÁTICA)	R\$ 5,63
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 2,80
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLÍTICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33

202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 2,80
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 4,33
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
202090140	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	R\$ -
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$ 5,23
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CELULAS	R\$ 1,89
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$ 1,89
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES	R\$ 4,80
202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPO A, B, C)	R\$ 1,89
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 1,89
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 5,50
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R\$ 5,79
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 2,73
203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	R\$ 6,97
203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R\$ 10,65
203010035	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	R\$ 10,65
203020022	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	R\$ 43,21
203020030	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO OU PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) - PEÇA CIRÚRGICA/ BIOPSIA	R\$ 24,00

203020049	IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 92,00
203020081	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	R\$ 24,00
213010690	DIAGNÓSTICO MOLECULAR RÁPIDO PARA TUBERCULOSE	R\$ -
214010074	TESTES RAPIDOS PARA SIFILIS	R\$ 1,00
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	R\$ 3,04
202090027	ADENOGRAMA	R\$ 5,79
202100065	ANÁLISE DE DNA PELA TÉCNICA DE SOUTHERN BLOT	R\$ -
202100073	ANÁLISE DE DNA POR MLPA	R\$ -
201010267	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R\$ -
201010283	BIOPSIA DE MUSCULO (A CEU ABERTO)	R\$ 18,33
201010372	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	R\$ -
201010526	BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	R\$ -
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$ 4,33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 6,48
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 3,51
202050041	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 3,51
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,04
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$ 15,00
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 15,00
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	R\$ 65,00
202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 96,00
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO)	R\$ 8,80
202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	R\$ 66,00
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00
202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	R\$ 66,00
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 10,65
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 180,00
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 160,00
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 160,00

202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	R\$ 1,53
202020045	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$ 2,73
202010058	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$ 6,55
202010066	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$ 3,68
202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00
202020053	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73
202090078	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56
202050068	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENCAO DE T3	R\$ 12,54
202020061	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 2,73
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69
202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73
202020088	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 2,73
202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00
202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 2,73
202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$ 5,79
	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	
202110109		R\$ 5,50
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R\$ 17,16
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 8,00
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 6,72
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 6,72
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 3,51
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$ 2,06
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$ 2,23
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$ 3,68
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$ 3,51
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 8,83
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R\$ 58,61

202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01
202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	R\$ 150,00
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 1,89
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 3,51
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 3,51
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$ 1,65
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	R\$ 15,65
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 5,31
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 7,61
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 8,09
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,63
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 18,91
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 6,66
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	R\$ 9,11
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 6,66
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$ 12,10
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 20,90
202070239	DOSAGEM DE FENOL	R\$ 2,05
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R\$ 3,51
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	R\$ 2,01
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$ 2,01
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$ 2,01
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 3,51
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73
202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	R\$ -
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 3,51
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$ 10,00
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$ 3,68
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 4,11
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 3,51
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$ 10,00

202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$ 2,01
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	R\$ 3,51
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$ 15,65
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$ 3,68
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,50
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 9,00
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 13,20
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,04
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	R\$ 137,00
202100162	DOSAGEM QUANTITATIVA DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	R\$ -
202100154	DOSAGEM QUANTITATIVA DE AMINOÁCIDOS	R\$ -
202100146	DOSAGEM QUANTITATIVA DE CARNITINA, PERFIL DE ACILCARNITINAS	R\$ -
202100189	ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM ERITRÓCITOS PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	R\$ -
202100197	ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM TECIDO CULTIVADO PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	R\$ -
202100170	ENSAIOS ENZIMÁTICOS NO PLASMA E LEUCÓCITOS PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	R\$ -
202090175	ESPLENOGRAMA	R\$ 5,79
203010086	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA- RASTREAMENTO	R\$ -
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04
202031225	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	R\$ 80,00
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	R\$ 120,00
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$ 10,65
212010042	FENOTIPAGEM K, FYA, FYB, JKA, JKB EM GEL	R\$ 10,00
202100090	FISH EM METÁFASE OU NÚCLEO INTERFÁSICO, POR DOENÇA	R\$ -
202100057	FOCALIZAÇÃO ISOELÉTRICA DA TRANSFERRINA	R\$ -
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	R\$ 15,65
202031241	GENOTIPAGEM DO HIV	R\$ -
202020371	HEMATOCRITO	R\$ 1,53
213010127	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICACAO DE FEBRE AMARELA	R\$ -
202100103	IDENTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CROMOSSÔNICA SUBMICROSCÓPICA POR ARRAY-CGH	R\$ -
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$ 10,65

202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 1,65
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	R\$ 3,70
202100120	IDENTIFICAÇÃO DE GLICOSAMINOGLICANOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA EM CAMADA DELGADA, ELETROFORESE E DOSAGEM QUANTITATIVA	R\$ -
202100111	IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO POR SEQUENCIAMENTO POR AMPLICON ATÉ 500 PARES DE BASES	R\$ -
202100081	IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO/REARRANJOS POR PCR, PCR SENSÍVEL À METILAÇÃO, qPCR E qPCR SENSÍVEL À METILAÇÃO	R\$ -
202100138	IDENTIFICAÇÃO DE OLIGOSSACARÍDEOS E SIALOSSACARÍDEOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	R\$ -
202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00
213010402	IMUNOFLUORESCENCIA DIRETA P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA INFLUENZA	R\$ -
202030245	INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	R\$ -
202090191	MIELOGRAMA	R\$ 5,79
202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 4,33
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 3,70
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 9,25
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 10,00
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 9,25
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIHTLV-1 (WESTERN-BLOT)	R\$ 85,00
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R\$ 17,16
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$ 9,25
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 9,70
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 10,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 10,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 10,00
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 17,16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 17,16
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16

202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 17,16
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 10,00
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 5,74
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 7,78
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$ 9,71
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	R\$ 18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 17,16
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 5,79
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R\$ 5,79
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 25,00
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$ 2,04
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$ 1,89
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$ 1,89
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65
202020436	PESQUISA DE FILARIA	R\$ 2,73
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 2,80
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 1,65
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$ 12,15
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70

202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 2,73
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 1,65
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 1,65
211050105	POLISSONOGRRAFIA	R\$ 125,00
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	R\$ 5,62
202020479	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	R\$ -
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 9,70
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73
202020509	PROVA DO LACO	R\$ 2,73
202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 1,77
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 1,77
201010631	PUNCAO LOMBAR	R\$ 7,04
213010500	QUANTIFICACAO DA CARGA VIRAL DO HIV (RNA)	R\$ -
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	R\$ 120,00
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83
202090310	REACAO DE PANDY	R\$ 1,89
209010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	R\$ 23,13
202090337	TESTE DE CLEMENTS	R\$ 1,89
213010577	TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICACAO DO TOXOPLASMA	R\$ -
213010623	TESTE DE ELISA P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA FEBRE	R\$ -
202060420	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	R\$ 12,01
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01
202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$ 12,01
202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R\$ 4,69
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 2,73
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$ 4,69
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 12,01
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$ 12,01
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 6,55
202031179	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$ 2,83

202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 8,43
214010040	TESTE RAPIDO HIV PARA GESTANTE	R\$ 1,00
214010058	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	R\$ 1,00
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 1,77
202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 1,77
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$ 5,79

A CONTRATADA, independentemente dos tipos de exames supra indicados, deverá ter capacidade operacional para realizar quaisquer outros que se façam necessários e estejam previstos na Tabela SIGTAP/SUS. Apenas exames previstos na Tabela SIGTAP/SUS serão admitidos para faturamento.

ANEXO V**TABELA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRAZO PARA LIBERAÇÃO DE RESULTADO**

Cód. SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO DO EXAME	PRAZO PARA LIBERAÇÃO DE RESULTADO
202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	até 2 horas
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	até 2 horas
202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	até 2 horas
202010082	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	até 2 horas
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	até 2 horas
202010112	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCORBICO	até 2 horas
202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	até 2 horas
202010139	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	até 2 horas
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	até 2 horas
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	até 2 horas
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	até 2 horas
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	até 2 horas
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	até 2 horas
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	até 2 horas
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	até 2 horas
202010210	DOSAGEM DE CÁLCIO	até 2 horas
202010228	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	até 2 horas
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	até 2 horas
202010244	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	até 2 horas
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	até 2 horas
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	até 20m
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	até 2 horas
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	até 2 horas
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	até 2 horas
202010309	PESQUISA DE COLINESTERASE	até 2 horas

202010317	DOSAGEM DE CREATININA	até 20m
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	até 20m
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	até 20m
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	até 2 horas
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	até 2 horas
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	até 2 horas
202010392	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	até 2 horas
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	até 2 horas
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	até 2 horas
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	até 20m
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	até 2 horas
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	até 2 horas
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	até 20m
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	até 2 horas
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	até 2 horas
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	até 2 horas
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	até 2 horas
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	até 2 horas
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	até 20m
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	até 2 horas
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	até 20m
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	até 2 horas
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	até 2 horas
202010635	DOSAGEM DE SODIO	até 20m
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	até 2 horas
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	até 2 horas
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	até 2 horas
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	até 2 horas

202010694	DOSAGEM DE UREIA	até 20m
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	até 2 horas
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	até 2 horas
202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	até 2 horas
202010740	PROVA DA D-XILOSE	até 2 horas
202010767	DOSAGEM DE VITAMINA D 25-HIDROXICOLECALCIFEROL (CALCIDIOL)	até 2 horas
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	até 20m
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	até 2 horas
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	até 20m
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	até 20m
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) (20min)	até 20m
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO (VHS)	até 2 horas
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	até 2 horas
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	até 2 horas
202020207	DOSAGEM DE FATOR V LEIDEN	até 2 horas
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	até 2 horas
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	até 2 horas
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	até 20m
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	até 20m
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	até 2 horas
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	até 2 horas
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO) (20min)	até 20m
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	até 20m
202020398	LEUCOGRAMA	até 20m
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	até 2 horas
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	até 2 horas
202020452	PESQUISA DE PLASMODIO	até 2 horas
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	até 2 horas

202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	até 2 horas
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	até 2 horas
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	até 2 horas
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	até 2 horas
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	até 2 horas
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	até 2 horas
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	até 2 horas
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	até 2 horas
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO (PSA)	até 2 horas
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	até 2 horas
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	até 2 horas
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	até 2 horas
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	até 2 horas
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	até 2 horas
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	até 2 horas
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DA C1_ ESTERASE	até 2 horas
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	até 2 horas
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	até 2 horas
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	até 2 horas
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	até 2 horas
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	até 2 horas
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	até 2 horas
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	até 2 horas
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	até 2 horas
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	até 2 horas
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	até 2 horas
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	até 2 horas
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	até 2 horas
202030458	PESQUISA DE MARCADORES SOROLOGICOS ANTI-SCL70	até 2 horas

202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	até 2 horas
202030490	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG IGM E IGA	até 2 horas
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	até 2 horas
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	até 2 horas
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	até 2 horas
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	até 2 horas
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	até 2 horas
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	até 2 horas
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	até 2 horas
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	até 2 horas
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	até 2 horas
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO - IGM	até 2 horas
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	até 2 horas
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	até 2 horas
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	até 2 horas
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	até 2 horas
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	até 2 horas
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	até 2 horas
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	até 2 horas
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	até 2 horas
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	até 2 horas
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	até 2 horas
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	até 2 horas
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	até 2 horas
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	até 2 horas

202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	até 2 horas
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	até 2 horas
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	até 2 horas
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	até 2 horas
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	até 2 horas
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	até 2 horas
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	até 2 horas
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	até 2 horas
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	até 2 horas
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	até 2 horas
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	até 2 horas
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	até 2 horas
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	até 2 horas
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	até 2 horas
202031039	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINAS E ESPECÍFICAS - POR ALÉRGENO	até 2 horas
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	até 2 horas
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	até 2 horas
202031080	QUANTIFICAÇÃO DO RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	até 2 horas
202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	até 2 horas
202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	até 2 horas
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	até 2 horas
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	até 2 horas
202031217	PESQUISA DE CA 125	até 2 horas
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	até 2 horas
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	até 2 horas
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	até 2 horas

202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	até 2 horas
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	até 2 horas
202040151	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	até 2 horas
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	até 2 horas
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	até 2 horas
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	até 2 horas
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	até 2 horas
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	até 2 horas
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	até 2 horas
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	até 2 horas
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	até 2 horas
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	até 2 horas
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	até 2 horas
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	até 2 horas
202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	até 2 horas
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	até 2 horas
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	até 2 horas
202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	até 2 horas
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	até 2 horas
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	até 2 horas
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	até 2 horas
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	até 2 horas
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	até 2 horas
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	até 2 horas
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	até 2 horas
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	até 2 horas
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	até 2 horas
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	até 2 horas

202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	até 2 horas
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	até 2 horas
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	até 2 horas
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	até 2 horas
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	até 2 horas
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	até 2 horas
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	até 2 horas
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	até 2 horas
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	até 2 horas
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	até 2 horas
202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	até 2 horas
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	até 2 horas
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	até 2 horas
202060314	DOSAGEM DE RENINA	até 2 horas
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	até 2 horas
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	até 2 horas
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	até 2 horas
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	até 2 horas
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	até 2 horas
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	até 2 horas
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	até 2 horas
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	até 2 horas
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	até 2 horas
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	até 2 horas
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	até 2 horas
202070107	PESQUISA DE ANFETAMINAS (URINA)	até 2 horas
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	até 2 horas
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	até 2 horas
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	até 2 horas

202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	até 2 horas
202070190	DOSAGEM DE COBRE	até 2 horas
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	até 2 horas
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	até 2 horas
202070255	DOSAGEM DE LITIO	até 2 horas
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	até 2 horas
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	até 2 horas
202070280	PESQUISA DE COCAÍNA (URINA)	até 2 horas
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	até 2 horas
202080013	ANTIBIOGRAMA (A análise será realizada parcialmente a cada 24 horas, ou em um tempo ainda menor caso seja identificado o BGN+)	5 A 7 DIAS
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA (A análise será realizada parcialmente a cada 24 horas)	5 A 7 DIAS
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS (A análise será realizada parcialmente a cada 24 horas)	5 A 7 DIAS
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICO)	até 2 horas
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	até 2 horas
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	até 2 horas
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM) (A análise será realizada parcialmente a cada 24 horas, ou em um tempo ainda menor caso seja identificado o BGN+)	5 A 7 DIAS
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO (A análise será realizada parcialmente a cada 24 horas)	5 A 7 DIAS
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO) (A análise será realizada parcialmente a cada 24 horas, ou em um tempo ainda menor caso seja identificado o BGN+)	5 A 7 DIAS
202080110	CULTURA PARA BAAR	até 2 horas
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS (A análise será realizada parcialmente a cada 24 horas)	5 A 7 DIAS
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS (Qualquer crescimento será prontamente identificado e notificado)	5 A 7 DIAS
202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	até 2 horas
202080153	HEMOCULTURA (A análise será realizada parcialmente a cada 24 horas)	5 A 7 DIAS
202080161	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS (AUTOMAÇÃO TOTAL E SEMI-AUTOMÁTICA)	5 A 7 DIAS

	(A análise será realizada parcialmente a cada 24 horas)	
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	até 2 horas
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLÍTICOS DO GRUPO A	até 2 horas
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	até 2 horas
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	até 2 horas
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	até 2 horas
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	até 2 horas
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	até 2 horas
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	até 2 horas
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	até 2 horas
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	até 2 horas
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	até 2 horas
202090140	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	até 2 horas
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	até 2 horas
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	até 2 horas
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CELULAS	até 2 horas
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	até 2 horas
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES	até 2 horas
202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPO A, B, C)	até 2 horas
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	até 2 horas
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	até 2 horas
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	até 2 horas
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	até 2 horas
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	até 2 horas
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	até 2 horas
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	até 2 horas

202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	até 2 horas
203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	10 A 15 DIAS
203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	10 A 15 DIAS
203010035	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	10 A 15 DIAS
203020022	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	10 A 15 DIAS
203020030	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO OU PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)- PEÇA CIRÚRGICA/ BIOPSIA	10 A 15 DIAS
203020049	IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	10 A 15 DIAS
203020081	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	10 A 15 DIAS
213010690	DIAGNÓSTICO MOLECULAR RÁPIDO PARA TUBERCULOSE	40 min
214010074	TESTES RAPIDOS PARA SIFILIS	40 min
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	até 2 horas
202090027	ADENOGRAMA	até 2 horas
202100065	ANÁLISE DE DNA PELA TÉCNICA DE SOUTHERN BLOT	até 2 horas
202100073	ANÁLISE DE DNA POR MLPA	até 2 horas
201010267	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	10 A 15 DIAS
201010283	BIOPSIA DE MUSCULO (A CEU ABERTO)	10 A 15 DIAS
201010372	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	10 A 15 DIAS
201010526	BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	10 A 15 DIAS
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	10 A 15 DIAS
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	10 A 15 DIAS
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	10 A 15 DIAS
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	até 2 horas
202050041	CLEARANCE DE UREIA	até 2 horas
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	até 2 horas
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	até 2 horas
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	até 2 horas
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	até 2 horas

202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	até 2 horas
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	até 2 horas
202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	até 2 horas
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO)	até 2 horas
202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	até 2 horas
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	até 2 horas
202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	até 2 horas
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	até 2 horas
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	até 2 horas
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	até 2 horas
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	até 2 horas
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	até 2 horas
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	até 2 horas
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	até 2 horas
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	até 2 horas
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	até 2 horas
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	até 2 horas
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	até 2 horas
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	até 2 horas
202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	até 2 horas
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	até 2 horas
202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	até 2 horas
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	até 2 horas
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	até 2 horas
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	até 2 horas

202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	até 2 horas
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	até 2 horas
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	até 2 horas
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	até 2 horas
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	até 2 horas
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	até 2 horas
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	até 2 horas
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	até 2 horas
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	até 2 horas
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	até 2 horas
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	até 2 horas
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	até 2 horas
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	até 2 horas
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	até 2 horas
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	até 2 horas
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	até 2 horas
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	até 2 horas
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	até 2 horas
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	até 2 horas
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	até 2 horas
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	até 2 horas
202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	até 2 horas
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	até 2 horas
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	até 2 horas
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	até 2 horas
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	até 2 horas
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	até 2 horas
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	até 2 horas

202020185	DOSAGEM DE FATOR II	até 2 horas
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	até 2 horas
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	até 2 horas
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	até 2 horas
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	até 2 horas
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	até 2 horas
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	até 2 horas
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	até 2 horas
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	até 2 horas
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	até 2 horas
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	até 2 horas
202070239	DOSAGEM DE FENOL	até 2 horas
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	até 2 horas
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	até 2 horas
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	até 2 horas
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	até 2 horas
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	até 2 horas
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	até 2 horas
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	até 2 horas
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	até 2 horas
202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	até 2 horas
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	até 2 horas
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	até 2 horas
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	até 2 horas
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	até 2 horas
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	até 2 horas
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	até 2 horas
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	até 2 horas
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	até 2 horas

202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	até 2 horas
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	até 2 horas
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	até 2 horas
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	até 2 horas
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	até 2 horas
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	até 2 horas
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	até 2 horas
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	até 2 horas
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	até 20m
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	até 2 horas
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	até 2 horas
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	até 2 horas
202100162	DOSAGEM QUANTITATIVA DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	até 2 horas
202100154	DOSAGEM QUANTITATIVA DE AMINOÁCIDOS	até 2 horas
202100146	DOSAGEM QUANTITATIVA DE CARNITINA, PERFIL DE ACILCARNITINAS	até 2 horas
202100189	ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM ERITRÓCITOS PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	até 2 horas
202100197	ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM TECIDO CULTIVADO PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	até 2 horas
202100170	ENSAIOS ENZIMÁTICOS NO PLASMA E LEUCÓCITOS PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	até 2 horas
202090175	ESPLENOGRAMA	até 2 horas
203010086	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	10 A 15 DIAS
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	10 A 15 DIAS
202031225	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	10 A 15 DIAS
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	10 A 15 DIAS
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	até 2 horas
212010042	FENOTIPAGEM K, FYA, FYB, JKA, JKB EM GEL	até 2 horas
202100090	FISH EM METÁFASE OU NÚCLEO INTERFÁSICO, POR DOENÇA	até 2 horas
202100057	FOCALIZAÇÃO ISOELÉTRICA DA TRANSFERRINA	até 2 horas

202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	40 min
202031241	GENOTIPAGEM DO HIV	2 DIAS
202020371	HEMATOCRITO	até 20m
213010127	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICACAO DE FEBRE AMARELA	10 A 15 DIAS
202100103	IDENTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CROMOSSÔNICA SUBMICROSCÓPICA POR ARRAY-CGH	até 2 horas
202120040	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	até 2 horas
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	até 2 horas
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOLOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	até 2 horas
202100120	IDENTIFICAÇÃO DE GLICOSAMINOGLICANOS URINÁRIOS POR CROMATOLOGRAFIA EM CAMADA DELGADA, ELETROFORESE E DOSAGEM QUANTITATIVA	até 2 horas
202100111	IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO POR SEQUENCIAMENTO POR AMPLICON ATÉ 500 PARES DE BASES	até 2 horas
202100081	IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO/REARRANJOS POR PCR, PCR SENSÍVEL A METILAÇÃO, qPCR E qPCR SENSÍVEL A METILAÇÃO	até 2 horas
202100138	IDENTIFICAÇÃO DE OLIGOSSACARÍDEOS E SIALOSSACARÍDEOS POR CROMATOLOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	até 2 horas
202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	até 2 horas
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	até 2 horas
213010402	IMUNOFLUORESCENCIA DIRETA P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA INFLUENZA	até 2 horas
202030245	INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	até 72 horas
202090191	MIELOGRAMA	até 2 horas
202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	10 A 15 DIAS
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	10 A 15 DIAS
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	10 A 15 DIAS
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	10 A 15 DIAS
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10 A 15 DIAS
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	10 A 15 DIAS
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	10 A 15 DIAS

202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	10 A 15 DIAS
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	10 A 15 DIAS
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	10 A 15 DIAS
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	10 A 15 DIAS
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	10 A 15 DIAS
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10 A 15 DIAS
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10 A 15 DIAS
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	10 A 15 DIAS
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10 A 15 DIAS
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	10 A 15 DIAS
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	10 A 15 DIAS
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	10 A 15 DIAS
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	10 A 15 DIAS
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10 A 15 DIAS
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	10 A 15 DIAS
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	10 A 15 DIAS
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	10 A 15 DIAS
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	10 A 15 DIAS
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	10 A 15 DIAS
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	10 A 15 DIAS
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	10 A 15 DIAS
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	10 A 15 DIAS
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	10 A 15 DIAS
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	10 A 15 DIAS
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	10 A 15 DIAS
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	10 A 15 DIAS

202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	10 A 15 DIAS
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	10 A 15 DIAS
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	10 A 15 DIAS
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	10 A 15 DIAS
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	10 A 15 DIAS
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	10 A 15 DIAS
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	10 A 15 DIAS
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	10 A 15 DIAS
202020436	PESQUISA DE FILARIA	10 A 15 DIAS
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	10 A 15 DIAS
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	10 A 15 DIAS
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	10 A 15 DIAS
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	10 A 15 DIAS
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	10 A 15 DIAS
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	10 A 15 DIAS
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	10 A 15 DIAS
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	10 A 15 DIAS
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	10 A 15 DIAS
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	10 A 15 DIAS
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10 A 15 DIAS
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	10 A 15 DIAS
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	10 A 15 DIAS
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	10 A 15 DIAS
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	10 A 15 DIAS
211050105	POLISSONOGRRAFIA	10 A 15 DIAS
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	10 A 15 DIAS
202020479	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	10 A 15 DIAS
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	10 A 15 DIAS
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	10 A 15 DIAS
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	10 A 15 DIAS
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	10 A 15 DIAS
202020509	PROVA DO LACO	10 A 15 DIAS

202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	10 A 15 DIAS
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	10 A 15 DIAS
201010631	PUNCAO LOMBAR	10 A 15 DIAS
213010500	QUANTIFICACAO DA CARGA VIRAL DO HIV (RNA)	10 A 15 DIAS
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	10 A 15 DIAS
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	10 A 15 DIAS
202090310	REACAO DE PANDY	10 A 15 DIAS
209010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	10 A 15 DIAS
202090337	TESTE DE CLEMENTS	10 A 15 DIAS
213010577	TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICACAO DO TOXOPLASMA	10 A 15 DIAS
213010623	TESTE DE ELISA P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA FEBRE	10 A 15 DIAS
202060420	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	10 A 15 DIAS
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	10 A 15 DIAS
202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	10 A 15 DIAS
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	10 A 15 DIAS
202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	10 A 15 DIAS
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	10 A 15 DIAS
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	10 A 15 DIAS
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	10 A 15 DIAS
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	10 A 15 DIAS
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	10 A 15 DIAS
202031179	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	10 A 15 DIAS
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	10 A 15 DIAS
214010040	TESTE RAPIDO HIV PARA GESTANTE	10 A 15 DIAS
214010058	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	10 A 15 DIAS
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	10 A 15 DIAS
202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	10 A 15 DIAS
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	10 A 15 DIAS

ANEXO VI**TABELA QUANTITATIVO ESTIMADO DE EXAMES DE GASOMETRIA - HELAGOS**

Cada gasometria produzida no pack contempla 11 parâmetros conforme listados abaixo. Para estes exames será cobrado o mínimo de 510 gasometrias e seus parâmetros, sendo observado o item 3.10.2 na seção controles e packs.

DESCRIÇÃO DOS EXAMES DE GASOMETRIA

EXAMES HELAGOS
pH, pCO ₂ , pO ₂ , SO ₂ , HC ₃
POTÁSSIO (cK ⁺)
SÓDIO (cNa ⁺)
CÁLCIO IÔNICO (cCa ⁺²)
CLORETO (cCl)
GLICOSE (cGlu)
LACTATO (Lac)
HEMOGLOBINA (ctHb)
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES (ctBil)
HEMATÓCRITO
META HB